



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**COAUTOR: Vereador que a esta subscreve.**

**EMENTA:** Colocar uma luminária na Rua Ana Maria Bernardelli, próximo ao Galpão e o Haras do Junior.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar uma luminária na Rua Ana Maria Bernardelli, próximo ao Galpão e o Haras do Junior.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação vai de encontro aos anseios da população, pois no período noturno a rua é muito escura, e muito movimentada, sendo necessário zelar pela segurança dos moradores, comércio, haras, tanto evitando práticas erradas e evitando acidentes.

Porto Real, 4 de outubro de 2021

**FÁBIO NUNES MAIA**  
Autor

**ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**  
Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

